



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 421/2021

DATA: 19/11/2021

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitações:

PRESIDENTES

Adecleverson Rodrigo Santos

Sildo Nei Levinski

MEMBROS TITULARES:

Adimarins Fabrício

Adriane Liber Boeira

Antonio Alves Cavalheiro

Antonio Assis Repczuk

Antonio Eduardo de Lima

Carine Maria Cavalli

Cleusa Prestes de Oliveira

Cleverson Soares de Lima

Elenice Borges Tesseroli

Elisandro Topolnyak Padilha

Elissa de Fátima Stefaniv

Eloiza Iassuoka

Enilson Maciel

Eromar Frank

Evelyn Lazzeris de Lima

Hélia Gonçalves de Macedo

João Artêmio Marin Beltrame

João Batista de Lima Nunes

João Ricardo Sivercowski

Jocemara Aparecida Caldas

Jocenei Kitcki dos Santos

Leiziane da Cruz Oliveira

Leobina Gulhak

Luiz Carlos Taborda Ribas

Márcio Felipe Horst Machado

Marinez Tonet de Camargo

Naiara Talita Raitz

Nerusa Barbieri

Paulo Sérgio de Ramos

Robson Bonfim Ribas

Sandro dos Santos Bonetti

Sarion Machado Ribas

Silvane Luber Antunes

Simone Marques Teixeira

Thelma C. de A. Capelete

Tomaz Luiz Caldas

MEMBROS SUPLENTE:

Cândida Pereira Antonichen

Lauan Fernando Gomes Mendes

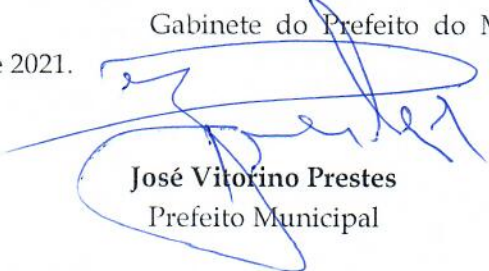
Lovaine Caldas Levinske

Luciana Yumi Inoue

Regiane Aparecida Fonseca

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 165/2021, de 19/04/2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2021.


José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal